



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 165, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

“Abertura de Processo Administrativo para averiguar a possibilidade de reparação dos danos materiais por parte do Município de Santana da Vargem.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Abertura de Processo Administrativo para averiguar a possibilidade de ressarcimento pelos prejuízos materiais causados no veículo da Senhora Genifer Aparecida Silva, em decorrência de eventual bloqueio solto em via pública ocasionando danos ao veículo da reclamante, conforme Boletim de Ocorrência nº 2026-040842390-001 enviado sob o nº de Protocolo nº 2026.01924.000000005 e reclamação encaminhada pelo protocolo de nº2026.02026.000000011.

Art.2º. Os documentos citados no artigo 1º desta portaria deverão estar anexados aos autos do processo.

Art.3º. A Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

Art.4º. A comissão terá prazo de até 120 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por 30 dias.

Art.5º. Notifiquem-se os membros da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 09 de setembro de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2026.09.10 11:23:55
-03'00"

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal